



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 013 de 11 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre o regulamento e local de realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, bem como dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada por meio virtual no dia 02 de Julho de 2021, registrada sob a Ata nº 229, bem como pela Resolução nº 08 do COMAS de 07 de julho de 2021, que aprovou a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba no ano de 2021:

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta/MC/CNAS nº 8 de 11 de março de 2021 que trata da convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, bem como a Resolução CNAS/MC nº 30 de doze de março de 2021 que estabelece normas gerais para realização das conferências de assistência social no âmbito nacional, estadual e municipal e ainda o Informe CNAS nº 01/2021 que dispõe das Orientações temáticas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021;

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS/SP nº 008 de 19 de abril de 2021 que dispõe sobre a data da XII Conferência Estadual de Assistência Social, bem como a Deliberação CONSEAS/SP nº 010 de trinta de abril de 2021, que trata sobre a regulamentação da XII Conferência Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento que abrange a restrição de atividades de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Coronavírus; o disposto no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo, bem como o Decreto Estadual nº 65.234, de 8 de outubro de 2020, que altera os anexos II e III do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e ainda o Decreto Municipal 1.484 de 08 de julho de 2021, que estabelece os critérios e procedimentos para a retomada segura, gradativa e consciente das atividades econômicas no Município, em consonância com o Plano São Paulo do Governo Estadual.

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.482, de 02 de Julho de 2021, que convocou a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba no ano de 2021,

determinando o tema principal, bem como o período das pré-conferências e Conferência Municipal, o Conselho Municipal de Assistência Social, por meio da Comissão Organizadora da referida conferência:

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 11 de 21 de julho de 2021 Dispõe sobre o chamamento, Tema, Eixos, Locais e Regras, referentes à realização das Pré-Conferências Municipais de Assistência Social, bem como a Resolução nº 12 que retifica o artigo 2º “caput” e o parágrafo único da Resolução nº 011/2021 do COMAS, sobre as Pré-Conferências Municipais de Assistência Social no que tange às mesmas serem realizadas de forma presencial para os usuários referenciados nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

CONSIDERANDO também o Protocolo de Segurança Sanitário elaborado pela Comissão Organizadora especialmente para IX Conferência Municipal de Assistência Social que acontece no dia 25 de Agosto de 2021 e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio da Área de Vigilância de Saúde no 30 de julho de 2021, por meio do Ofício 534/2021 GS/SESAU, estando disponível à população no site da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, página do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS);

CONSIDERANDO, por fim o artigo 7º da Resolução nº 011/2021 de 21 de julho de 2021 do COMAS que estabelece que os procedimentos para a IX Conferência Municipal de Assistência Social serão publicados posteriormente pela Comissão Organizadora em Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º – A IX Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba será realizada no dia **25 de Agosto de 2021, de forma presencial** no seguinte espaço:

Local	Endereço	Data	Horário de início	Previsão de término
<i>Teatro Mário Covas</i>	Avenida Goiás, 187, Indaiá	25/08/2021	8h	13h

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no âmbito municipal de Caraguatatuba terá como tema: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**, distribuídos nos seguintes eixos temáticos:

I – **Eixo 1** – Proteção Social: **“A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades”**;

II – **Eixo 2** – Financiamento e Orçamento: **“Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos**

para a garantia dos direitos socioassistenciais”;

III – **Eixo 3** – Controle Social: “*Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários*”;

IV – **Eixo 4** – Gestão e acesso as seguranças: “*Gestão e acesso as seguranças socioassistenciais e a articulação entre os serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social*”;

V – **Eixo 5** – Atuação do SUAS em Emergências: “*Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências*”.

Art. 3º - Participarão como Delegados na IX Conferência Municipal de Assistência Social os Conselheiros, Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), os eleitos nas Pré-Conferências presenciais e os inscritos na Pré-Conferência de forma online conforme Art. 6º da Resolução nº 011/2021 de 21 de julho de 2021 do COMAS;

Art. 4º - Os interessados em participar presencialmente da Conferência no dia 25/08/2021, que não sejam Delegados, deverão realizar inscrição prévia através de link que será disponibilizado no site da Prefeitura, sendo que serão consideradas inscritas as 100 primeiras pessoas que efetuaram suas inscrições.

Art. 5º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social será transmitida ao vivo pelo Youtube e os interessados em solicitar “**Certificado de Participação**” deverão preencher seus dados em link disponibilizado durante a transmissão, não sendo a Comissão Organizadora responsável em providenciar o referido Certificado aos que solicitarem o mesmo posteriormente.

Art. 6º - DA PROGRAMAÇÃO:

Credenciamento: 8h às 8h15min
 Composição da Mesa e Abertura: 8h15min às 8h25min;
 Leitura e aprovação do Regimento Interno: 8h25min às 08h35min;
 Palestra gravada: 08h35min às 10h;
 Grupos de trabalho: 10h às 10h30min;
 Intervalos e entrega das Moções: 10h30min às 10h50min;
 Plenária Final: 10h50min às 12h30min
 Apresentação das Moções, Avaliação e Eleição dos Delegados para participarem da XII Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo: 12h30min às 13h
 Encerramento dos trabalhos: 13h

Art. 7º - ORIENTAÇÕES GERAIS AOS PARTICIPANTES

A) No caso as pessoas que irão participar da IX Conferência Municipal apresentarem sinais ou sintomas de resfriado, gripe ou de COVID-19, ou sejam acometidas pelo CORONAVÍRUS, favor entrar em contato imediatamente com a Comissão Organizadora para comunicar sua impossibilidade de participação. O comunicado deve ser dirigido ao e-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br. Não será permitida a participação de pessoas que apresentarem sinais ou sintomas de resfriado, gripe ou COVID-19 no local da IX Conferência Municipal no dia 25/08/2021, nas dependências do Teatro Mário Covas;

B) As pessoas que irão participar presencialmente na IX Conferência Municipal no dia 25/08/2021 no Teatro Mário Covas, deverão estar cientes e concordarem com o Protocolo de

Segurança Sanitário, especialmente elaborado pela Comissão Organizadora para IX Conferência Municipal de Assistência Social, sendo da inteira responsabilidade do participante a observância das normas contidas no documento, não podendo alegar desconhecimento quanto ao conteúdo do mesmo. O referido Protocolo está disponível na página do Conselho Municipal de Assistência Social, no site da Prefeitura de Caraguatatuba: www.caraguatatuba.sp.gov.br;

Art. 8º – Os casos omissos, não previstos nesta Resolução, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Livia Bachiega Yamamura

Coordenadora da Comissão da

IX Conferência Municipal de Assistência Social 2021

Alcione Aparecida Vítório Ribeiro dos Santos

Presidente do COMAS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

“*Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município.*”

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde do município.

Art. 2º A Comissão terá a atribuição de avaliar os Agentes Comunitários de Saúde a cada 12 (doze) meses.

Art. 3º Estabelecer que a Comissão seja composta pelos seguintes representantes designados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

I – Alexandra Freitas de Matos Faria, Coordenação da Atenção Básica;

II – Valdeceia Nunes de Moraes, UBS Perequê Mirim;

III – Janaina de Castro Jacobelli, UBS Ademir Reis;

IV – Julio Cesar Carvalho Silva, UBS Porto Novo;

V – Tereza Francisca Moraes Pinto, UBS Morro do Algodão;

VI – Karla Lemos Sande Lisboa, UBS Tinga;

VII – Bruna Gabriela Pickler de Lima, UBS Jaraguazinho e Rio do Ouro;

VIII – Gisele Franzoni, UBS Centro/Sumaré;

IX – Ilma de Lima Simões dos Santos, UBS Casa Branca/Olaria;

X – Maria Bernardino de Araujo, UBS Jetuba;

XI – Ieda Matos dos Santos, UBS Massaguaçu/Tabatinga.

Art. 4º. Este Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caraguatatuba, 06 de agosto de 2021.

DR. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificações 16/2021.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria de Oliveira Alves** residente a Rua Benedito Alves, 37 – Sumaré – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2168 (Referente AI 3045 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Manoel Augusto Soares** residente a Rua José Vieira da Mota, 171 – Prainha – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2171 (Referente AI 3010 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Edivaldo Fernandes da Silva** residente a Rua Itoe Yoshimoto, 159 – Getuba – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 96/2021 (Referente AIPM 2150 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Regina Célia Rodrigues Neto** residente a Rua Evaristo da Veiga, 407 – Jd. Aruan – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 90/2021 (Referente AIPM 2153 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Elizabeth Mendes Figueiredo** residente a Rua Dois, 31 – Casa Branca – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 93/2021 (Referente AIPM 2151 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Denise Piloneto** residente a Rua Benedita Rozalina dos Santos, 110 – Capricórnio – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3112 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Regina Célia Rodrigues Neto** residente a Rua Evaristo da Veiga, 407 – Jd. Aruan – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 90/2021 (Referente AIPM 2153 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Flávio Aparecido Policarpo** residente a Av. Rio Branco, 345 – Indaiá – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 94/2021 (Referente AIPM 2152 CCZ).**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 60/2021 – Processo nº 18.830/2021

Objeto: **Registro de Preços de prestação de serviços de exames de angiotomografia (todas as idades).**

Abertura: 25/08/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes

Assinatura: 10/08/2021 – Gustavo Alexey Boher Lopes - Secretário Municipal de Saúde.

COMUNICADO SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 8853/2021

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Concorrência Pública nº 04/2020, que tem por objeto a **Concessão de Serviços Funerários no Município de Caraguatuba**, que o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado. Caraguatuba, 10 de agosto de 2021. Eduardo Cursino - Secretário Municipal de Administração.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 31/2021 – Processo nº 15.515/2021

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Locação De Licença De Software Para Monitoramento E Alerta De Eventos Climáticos E Ambientais Extremos.

Abertura: 25/08/2021 às 09h00min.

Edital e informações: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/
Assinatura: 10 de agosto de 2021. Marcel Luiz Giorgeti Santos – Secretário de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

COMUNICADO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - EDITAL Nº 106/2021

Comunicamos aos participantes do Pregão Eletrônico nº 29/2021, cujo objeto é **aquisição de kits de sorologia para o laboratório municipal de Caraguatuba**, fica redesignada nova data de reabertura do referido certame, para o dia 25/08/2021 as 09h00min.

Recebimento das propostas:

Das 08h00min do dia 11/08/2021 até as 08h59min do dia 25/08/2021.

Prazo final para impugnação e esclarecimentos:

20/08/2021

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração.

Caraguatubá/SP, 10 de agosto de 2021.

ADITIVO DE CONTRATO.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 180 DIAS DO TERMO ADITIVO Nº 05 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018 - CONTRATO Nº 257/2018 - PROCESSO Nº 7003/2018. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO” - SECRETÁRIO ENGº LEANDRO BORELLA BRABOSA. ASSINATURA: 04/08/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020 - PROCESSO Nº 13.178/2020 -

Objeto: COMPLEMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO - BAIRRO PEREQUE MIRIM - Adjudicada: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor Global: R\$ 6.343.440,62.

ATO RATIFICATÓRIO

Secretário Municipal da Saúde, Sr. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, RATIFICA para que se produzam seus efeitos legais a Dispensa de Licitação nº 18/2021, que tem por objeto a Aquisição de medicamento não padronizado na REMUME para atender o paciente José Bernardes com ação judicial 1003566-18.2021.8.26.0126. Contratada: **DROGARIA ENFARMA LTDA**, com valor global de **R\$ 50.126,72** (cinquenta mil e cento e vinte e seis reais e setenta e dois). Assinatura: 05/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 18/2021 – Processo nº 19.196/2021 – Contrato 78/2021

Aquisição de medicamento não padronizado na REMUME para atender o paciente José Bernardes com ação judicial 1003566-18.2021.8.26.0126, com valor global de **R\$ 50.126,72** (cinquenta mil e cento e vinte e seis reais e setenta e dois). Vigência de 60 dias. Contratada: **DROGARIA ENFARMA LTDA**. CPNJ nº 11.974.072/0001-56. Assinatura: 05/08/2021. – GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 5656/2019 – DL nº 07/2019 – Contrato nº 41/2019

Objeto: Locação de imóvel para instalações de garagem para uso da frota de veículos da Secretaria de Educação.

Contratada: ANNA MARIA HRISTOS KORRES PEREIRA **Aditamento nº 03:** Prorrogação em mais 12 meses ao valor mensal de R\$ 4.675,00 e padronização do período de medição contratual ao mês financeiro. **Valor Global:** R\$ 56.100,00

Vigência: 25/09/2021 a 24/09/2022

Assinatura: 09/08/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 08/2021 - PROCESSO Nº 16.338/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Adjudicada: WILLIAN ELIEZER DE AZEREDO COSTA 29747531836 - CARAGUATUBA, 10 DE AGOSTO DE 2021 - SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS ENGº LEANDRO BORELLA BARBOSA.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/2021 – Processo nº 16.984/2021

Objeto: Registro de preços de ferramentas manuais para uso das equipes de limpeza urbana e terraplenagem. Adjudicadas: **Item 04** - GAMA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - Valor: R\$

37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). **Itens 06, 08, 10, 12 e 14** - GGV COMERCIAL EIRELI – Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) – **Item 13** - KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI – Valor R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) – **Itens 01, 02, 03, 05, 07, 09 e 11** - UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME – Valor R\$ 20.769,50 (vinte mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Assinatura: 09 de agosto de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 27/2021 – Processo nº 16.984/2021 – RP 37/2021

Objeto: Registro de preços de ferramentas manuais para uso das equipes de limpeza urbana e terraplenagem. COMPROMISSÁRIAS: **Item 04** - GAMA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 21.500.755/0001-25 – Valor: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). **Itens 06, 08, 10, 12 e 14** - GGV COMERCIAL EIRELI - CNPJ 35.236.131/0001-57 – Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Item 13** - KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - CNPJ 37.286.991/0001-20 – Valor R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) – **Itens 01, 02, 03, 05, 07, 09 e 11** - UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME - CNPJ 08.932.903/0001-12 – Valor R\$ 20.769,50 (vinte mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Assinatura: 09 de agosto de 2021.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos
Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NOPRAZODE03(TRÊS)DIASÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2021, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 14:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
108	BENEDITO ANTONIO TOLEDO DE ANDRADE	268353876-SP

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
9	ANTONIO CESAR FERNANDES JUNIOR	26409476-4-RJ

CARAGUATUBA, 11 DE AGOSTO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração